



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 1282, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre progressão funcional da servidora docente Fábria Barbosa Ribeiro.

O VICE-REITOR, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 1061, de 19 de dezembro de 2014, DOU de 22/12/2014, do Ministro da Educação,

Considerando o teor do processo nº **23804.000062/2016-37**

RESOLVE:

Art.1º - Conceder à servidora docente **FÁBIA BARBOSA RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 2122534, [REDACTED] Progressão Funcional na Carreira de Magistério Superior da Classe de Professor **Adjunto-A, nível I**, para Professor **Adjunto-A, nível II**, de acordo com a Lei 12.772/2012, alterada pelas Leis Nº 12.863/2013 e Nº 13.325/2016 e Portaria 554/2013-MEC.

Art.2º - Esta portaria conta seus **efeitos legais** a partir de **14/05/2016** e **financeiros** a partir de **01/08/2016**.

Publique-se.

Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no exercício da Reitoria